



RESOLUÇÃO SESA Nº 0212/2024

Compõem Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP desta Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e,

- o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº **21.737.153-8**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as funções na Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

MATERIAIS DE CONSUMO

Titulares:

Nelsi Fritsche, RG 4.004.734-4, CPF 842.013.209-87;
Anderson KenIti Higashiyama, RG 6.816.876-7, CPF 054.264.049-09;
Carlos Adalbero Mendes, RG 4.889.887-4, CPF 748.575.259-68.

Suplentes:

Geovani Ramos Carneiro, RG: 69052185, CPF 004.363.369-28;
Leonardo Felipe Kobus, RG 12.641.773-0, CPF 084.454.219-99;
Paulo César Rodrigues Moreira, RG 12.436.642-9, CPF 030.647.809-99.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0212_COMISSAODERECEBIMENTODEMATERIAIS_COMP_REVOGAR_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/02/2024 15:13.

Inserido ao protocolo **21.737.153-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 27/02/2024 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2cba788cdf8d6f9e01f74eed342f4f.